Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **409/2020** de aditamento ao contrato nº **356/2019**, que tem por objeto a contratação de empresa para a realização de readequação e instalação de novas estruturas de rede e telefonia nas unidades básicas de saúde do município.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. João Gabriel Vieira, e de outro lado a empresa **C.I.R. CRAMER PEREIRA INFORMÁTICA**, estabelecida na Rua Felipe Sabbag, nº 137, sala 1, Centro, Ribeirão Pires - SP, CEP 09400-130, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.455.167/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr.ª Claudia Inês Ramos Cramer Pereira, portadora da cédula de identidade RG n.º 25.316.253-1, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 259.015.988-90, resolvem aditar o termo de contrato nº 356/2019 firmado em 03/07/2019 e aditamento nº 083/2020 firmado em 11/03/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 4748/2019.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

Tootomunhoo:

- 1.1. Prorrogar o prazo do contrato, por mais 90 (noventa) dias, com vigência de 05/08/2020 a 02/11/2020.
- 2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados na dotação orçamentária sob n.º 3.3.90.39.00 10.302.0053.2.283.
- 3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 102/104 do processo que deu origem a este termo.
- 4. As demais cláusulas do termo de contrato ficam ratificadas, em especial a do valor do contrato de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 04 DE AGOSTO DE 2020.

JOÃO GABRIEL VIEIRA Secretário de Saúde

C.I.R. CRAMER PEREIRA INFORMÁTICA – ME Claudia Inês Ramos Cramer Pereira

resternumas.		
1)	2)	
RG:	RG:	

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: C.I.R. CRAMER PEREIRA INFORMÁTICA - ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 356/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de readequação e instalação de novas estruturas de rede e telefonia nas unidades básicas de saúde do município.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP:
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 04 de Agosto de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: João Gabriel Vieira Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba,

Máua - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgabrielvieiraa@hotmail.com / jgabrielvieiraa@gmail.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: João Gabriel Vieira Cargo: Secretário de Saúde

CPF: 339.244.018-37 RG: 42.794.920-8

Data de Nascimento: 12/08/1986

Endereço residencial completo: Rua Luiz Testa, nº 40, Jardim São Jorge do Guapituba,

Máua - SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: jgabrielvieiraa@hotmail.com / jgabrielvieiraa@gmail.com

Telefone(s): (11) 4822-8000 (11) 94703-4407

Assinatura:

Assinatura:
Pela CONTRATADA: Nome: Claudia Inês Ramos Cramer Pereira
Cargo: Proprietária CPF: 259.015.988-90 RG: 25.316.253-1
Data de Nascimento: 18/07/1975 Endereço residencial completo: Rua Comendador João Ugliengo, nº 34, Centro, Ribeirão Pires - SP
E-mail institucional: k2.adm@uol.com.br E-mail pessoal:
Telefone(s): (11) 4825-7867